



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 19/ FEVEREIRO / 2024 -

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº026/ 2024, de 19 de Fevereiro de 2024**

Altera o art. 9º do Decreto nº 021, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Brejo dos Santos - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 017/2023, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 021, de 08 de janeiro de 2024, conforme segue:

"Art. 1º. Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA:  
Parágrafo Único: O(A) Gabinete da Prefeita será o(a) Secretário(a)-Geral do COMSEA".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Brejo dos Santos-PB, 19 de fevereiro de 2024.

**Maria Luciene de Oliveira Almeida**  
Prefeita Municipal de Brejo dos Santos-PB